

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 720/2011-TJ, DE 07 DE JUNHO DE DE
2011

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que tem sido tradição nesta Casa a suspensão do expediente nos dias 24 e 29 de junho, datas comemorativas do São João e São Pedro, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 28 de junho do corrente ano (terça-feira), seja das 07 às 13 horas.

Art. 2º Determinar que não haja expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos dias 24 e 29 de junho do corrente ano (sexta-feira e quarta-feira, respectivamente).

Art. 3º Esclarecer que todos os prazos que se vencerem nos mencionados dias, bem como no dia 23 de junho, feriado de Corpus Christi, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente